

**RESOLUÇÃO Nº 08/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Ratifica a autorização do ponto facultativo no turno da tarde, no dia 02 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.

**MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica ratificado a autorização do ponto facultativo no turno da tarde, no dia 02 de abril de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Atos da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói-RS, 07 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**Milton Thomas**  
Presidente do Poder Legislativo

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas”.